



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119/2024,
de 13 de maio de 2024.

“Concede Gratificação de Difícil Acesso”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24 e Lei Municipal nº 1.291/11 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Difícil Acesso a servidora **Tailize Ferreira Daviggi**, mat. nº 1833, designada para atuar na Escola Manoel Imas dos Santos, no interior do Município, com carga horária de 08h semanais, **a partir de 14 de maio de 2024 até 18 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 051/24 de 01 de março de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 13 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.